

**TABELA DE CÁLCULOS - CONVENÇÃO COLETIVA 2023 - SEGURANÇA PRIVADA**

GRUPO A	Cargo/Função	Piso	Peric.30%	Grat	Valor	Total	H normal	CÁLCULO REFERENTE A UMA HORA				Intralornada	
								H Ext 60%	H Ext 100%	Ad. Not	FT Diurna		FT Noturna
Vigilante		R\$ 1.954,45	586,34		-	R\$ 2.540,79	11,55	18,48	23,10	2,31	23,10	25,41	18,48
Vigilante/Cond.Animalis		R\$ 1.954,45	586,34	10,00%	195,45	R\$ 2.736,23	12,44	19,90	24,87	2,49	24,87	27,36	19,90
Vigilante/Cond.Vehiculos Motorizados		R\$ 1.954,45	586,34	10,00%	195,45	R\$ 2.736,23	12,44	19,90	24,87	2,49	24,87	27,36	19,90
Vigilante/Seg. Pessoal		R\$ 1.954,45	586,34	10,00%	195,45	R\$ 2.736,23	12,44	19,90	24,87	2,49	24,87	27,36	19,90
Vigilante/ Balaceiro		R\$ 1.954,45	586,34	10,00%	195,45	R\$ 2.736,23	12,44	19,90	24,87	2,49	24,87	27,36	19,90
Vigilante/ Brigadista		R\$ 1.954,45	586,34	10,00%	195,45	R\$ 2.736,23	12,44	19,90	24,87	2,49	24,87	27,36	19,90
Vigilante/ Lider		R\$ 1.954,45	586,34	12,00%	234,53	R\$ 2.775,32	12,62	20,18	25,23	2,52	25,23	27,75	20,18
Vigilante Tempo Parcial (até 26 horas)		R\$ 1.154,95	346,49	0,0%	-	R\$ 1.501,44	-	-	-	-	-	-	-
<b>GRUPO B</b>		<b>Piso</b>	<b>Peric.30%</b>	<b>Grat</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	<b>H normal</b>	<b>H Ext 60%</b>	<b>H Ext 100%</b>	<b>Ad. Not</b>	<b>FT Diurna</b>	<b>FT Noturna</b>	<b>Intralornada</b>
Vigilante/ Monitor de Segurança Eletrônica		R\$ 1.954,45	586,34	5,00%	97,72	R\$ 2.638,51	11,99	19,19	23,99	2,40	23,99	26,39	19,19
Vigilante Operator de Mon.Eletrônico		R\$ 1.954,45	586,34	11,77%	230,04	R\$ 2.770,82	12,59	20,15	25,19	2,52	25,19	27,71	20,15
Vigilante Operator de Drone ou VANT		R\$ 1.954,45	586,34	11,77%	230,04	R\$ 2.770,82	12,59	20,15	25,19	2,52	25,19	27,71	20,15
Supervisor de Mon.Eletrônico		R\$ 1.954,45	-	74,71%	1.460,17	R\$ 3.414,62	15,52	24,83	31,04	3,10	31,04	34,15	24,83
<b>GRUPO C</b>		<b>Piso</b>	<b>Peric.30%</b>	<b>Grat</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>	<b>H normal</b>	<b>H Ext 60%</b>	<b>H Ext 100%</b>	<b>Ad. Not</b>	<b>FT Diurna</b>	<b>FT Noturna</b>	<b>Intralornada</b>
Empregados Administrativos		R\$ 1.465,92	-	-	-	R\$ 1.465,92	6,66	10,66	13,33	1,33	13,33	14,66	10,66
Inspeor de Segurança		R\$ 2.828,31	848,49	-	-	R\$ 3.676,80	16,71	26,74	33,43	3,34	33,43	36,77	26,74
Supervisor de Segurança		R\$ 3.414,70	1.024,41	-	-	R\$ 4.439,11	20,18	32,28	40,36	4,04	40,36	44,39	32,28
Coordenador Operacional de Segurança		R\$ 4.097,68	-	-	-	R\$ 4.097,68	18,63	29,80	37,25	3,73	37,25	40,98	29,80
Atendente de Sinistro		R\$ 2.149,88	-	-	-	R\$ 2.149,88	9,77	15,64	19,54	1,95	19,54	21,50	15,64
Instalador de Sistemas Eletrônicos		R\$ 1.872,52	-	-	-	R\$ 1.872,52	8,51	13,62	17,02	1,70	17,02	18,73	13,62
Auxiliar de Monitoramento Eletrônico		R\$ 1.612,60	-	-	-	R\$ 1.612,60	7,33	11,73	14,66	1,47	14,66	16,13	11,73

Observações:

1ª - Na escala 12x36 hs, o adicional noturno deve ser apurado para as horas efetivamente trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 e as 05:00hs da manhã, não se caracterizando, portanto, a extensão da jornada nesta escala;

2ª - Nas demais escalas, cumprido o período noturno das 22 às 5hs, as horas trabalhadas após às 5 caracterizam a prorrogação de jornada e, assim deverão receber a incidência do adicional noturno;

3ª - Para se achar o valor devido ao funcionário de cada item a ser pago, basta consultar o valor por hora lançado na confluência da coluna correspondente à obrigação com a linha correspondente ao cargo pelo número de horas de ocorrência daquele item na folha de ponto do empregado;

4ª - Na coluna "Intralornada", os valores referem-se ao intervalo de repouso não gozado pelo vigilante de 60 minutos. Havendo repouso, mesmo que inferior a 60 minutos, o cálculo deverá ser referido, no sentido de se apurar a indenização proporcional ao vigilante apenas do período de descanso suprimido.


